

DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL N° 10/2025
DE 11 DE MARÇO DE 2025

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR”

EDERSON WINK, Prefeito Municipal de Erval Seco, Município do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 51.834,38 (cinquenta e um mil, oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos) na seguinte dotação orçamentária:

Órgão 07 – Sec. Municipal da Saúde e Bem Estar Social

Unidade 01 – Fundo Municipal da Saúde

Programa: 116

Função/Subfunção: 10.301

Proj. Ativ. – 1.093 – Execução de Emendas Parlamentares e Convênios na Saúde

210	–	4.4.90.52.00.00.00.00.2.632.0000.0001	–	Equipamento	e	Material
Permanente.....R\$ 21.504,38						
210	–	4.4.90.52.00.00.00.00.2.632.0000.0001	–	Equipamento	e	Material
Permanente.....R\$ 5.330,00						

Órgão 10 - Secretaria Municipal da Assistência Social

Unidade 01 - Secretaria Municipal da Assistência Social

Programa: 119

Função/Subfunção: 8.244

 (55) 3748-1200

 adm@ervalseco.rs.gov.br / gabinete@ervalseco.rs.gov.br

 Avenida do Comércio, 364 - Centro | Erval Seco - RS | 98390-000 | CNPJ:87.613.212/0001-22

Proj. Ativ. – 1.099 – Execução de Emendas Parlamentares e Convênios na Assistência Social

325 – 3.3.90.39.00.00.00.00.2706.3110.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00

326 – 3.3.90.39.00.00.00.00.2706.3110.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

ART. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo 1º, o que segue:

Superavit Financeiro do Recurso 632.0000.0001 – Transf. do Estado ref a Convênios - Materno / Paterno / Infantil.....R\$ 21.504,38

Superavit Financeiro do Recurso 632.0000.0001 – Transf. do Estado ref a Convênios - UBS Amigo do Idoso.....R\$ 5.330,00

Superavit Financeiro do Recurso 706.3110.0000 – Emenda Parlamentar Custeio SUASR\$ 25.000,00

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 11 de Março de 2025.

EDERSON WINK

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDREAS SCHOKAL

Secretário da Administração e Coord. Geral.

 (55) 3748-1200

 adm@ervalseco.rs.gov.br / gabinete@ervalseco.rs.gov.br

 Avenida do Comércio, 364 - Centro | Erval Seco - RS | 98390-000 | CNPJ:87.613.212/0001-22

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

PKN**8P2****LL9****N0W**